



EDITAL Nº 001/2019

Normas do Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica, referente ao ingresso no primeiro semestre do ano de 2020.

O Instituto de Ciência e Tecnologia, da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica, *stricto sensu*, com início previsto para o primeiro semestre de 2020 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. Das Disposições Gerais

1.1 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Ensino do Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica, sendo esta a Comissão de Seleção do presente edital.

1.2 A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise dos documentos descritos no item 4.1 do presente edital, bem como por meio de apresentação de pré-projeto de pesquisa e entrevista.

1.3 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.4 Informações sobre o Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica e sobre o processo de seleção dos candidatos estarão disponíveis no site: <https://www.unifesp.br/campus/sic/ppgit/apresentacao>

2. Do Calendário do Processo Seletivo

2.1 O calendário de inscrição, seleção, recursos, matrícula e início das aulas é apresentado a seguir.

Evento	Data
Apresentação do Programa (convite)	25 de Setembro de 2019 (4ª feira às 19h00, na unidade Parque Tecnológico – sala 201)
Prazo de inscrição	De 01 a 18 de outubro de 2019
Divulgação das inscrições homologadas e indeferidas	25 de outubro de 2019 (6ª feira)
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	29 de outubro de 2019 (3ª feira)
Resultados dos recursos das inscrições	05 de novembro de 2019 (3ª feira)
Prova de Línguas	06 de novembro de 2019 (4ª feira) – início às 19h
Publicação dos alunos aprovados na prova de línguas	18 de novembro de 2019 (2ª feira)
Publicação dos candidatos selecionados para a apresentação do pré-projeto e entrevista	25 de novembro de 2019 (2ª feira)
Apresentação do pré-projeto e entrevistas	27 e 28 de novembro de 2019 (início às 8h00)
Divulgação da lista de candidatos selecionados	06 de dezembro de 2019 (6ª feira)
Prazo para interposição de recursos	10 de dezembro de 2019 (3ª feira)
Resultado dos recursos	13 de dezembro de 2019 (6ª feira)



Matrículas	A ser definido / divulgado
Início das aulas	A ser definido / divulgado

3. Das Vagas Oferecidas

3.1 Serão oferecidas até 40 (quarenta) vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos aprovados no processo de seleção nos termos do presente Edital.

3.2. A critério da Comissão de Seleção, poderá ser publicado na página do Programa, uma “Lista de Espera de Candidatos” para preenchimento de vagas cujos candidatos selecionados não efetivem suas matrículas conforme descrito no item 9.3 deste Edital.

4. Das Inscrições

4.1 Para participar do processo seletivo o candidato deverá fazer a sua inscrição *on-line*, por meio de sistema de inscrição disponível no endereço:

<http://www.unifesp.br/campus/sjc/ppgit/processoseletivo/ingressomestrado>. O sistema de inscrição estará aberto no período de 01 a 18 de outubro de 2019. As seguintes informações e documentos serão solicitados pelo sistema de inscrição:

I - RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou RNE, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, o número do passaporte);

II – CPF;

III - Cópia do histórico escolar da graduação;

IV - Cópia do currículo completo do candidato da plataforma Lattes (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>);

V – Pré-Projeto de Pesquisa. O Pré-Projeto de pesquisa não deve ultrapassar 5 páginas em espaço 1.5, contendo: Nome do candidato; Título; Introdução; Objetivos; Justificativa; Metodologia; Recursos Necessários; e Referências bibliográficas;

VI - Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa.

VII – Carta de Intenção: redigida pelo candidato explicando suas motivações para fazer o mestrado, os benefícios que o mestrado trará para sua carreira profissional, e sua disponibilidade de tempo para dedicação ao mestrado (em número de horas semanais). A carta deve ter no máximo 2.500 caracteres (incluindo espaços em branco).

Parágrafo único - A falta de qualquer um desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição.

4.2 Os documentos enviados para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato selecionado, deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade.



5. Dos Portadores de Necessidades Especiais

5.1. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser portadores de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o atestado ou documentos que comprovem essa necessidade.

5.2. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo servirá para viabilizar a disponibilidade desses pela UNIFESP, e a eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

6. Do Processo de Avaliação

6.1 O processo seletivo consiste em três etapas de avaliação:

I – Prova de Línguas;

II – Análise da carta de intenção, do pré-projeto de pesquisa, e do currículo *Lattes*;

III – Entrevista sobre o pré-projeto de pesquisa e experiência profissional.

6.2 A prova de línguas consistirá de uma redação em língua Portuguesa, e uma tradução de texto em Inglês para Português. A prova de línguas terá duração de 3 horas. Será permitido o uso de dicionário impresso.

6.3 Os pré-projetos apresentados pelos candidatos deverão ter aderência com as áreas de atuação dos docentes do programa.

6.4 Na entrevista sobre o pré-projeto de pesquisa e experiência profissional será concedido ao candidato um tempo máximo de 10 minutos para apresentação do pré-projeto de pesquisa. Computador e projetor multimídia serão disponibilizados para a apresentação do candidato. Após a apresentação do pré-projeto feita pelo candidato, a Comissão de Seleção fará a arguição do candidato.

7. Dos Critérios de Seleção dos Candidatos

7.1 Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I – Não for aprovado na etapa I;

II - Não for selecionado na etapa II;

III – Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;

IV - Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

V – Não comparecer na prova de línguas no horário/local divulgado previamente na página do programa de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica;

VI – Não comparecer na apresentação de pré-projeto e entrevista no horário/local divulgado previamente na página do programa de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica.



7.2 A classificação dos candidatos aprovados no processo de seleção será realizada em função da análise da prova de línguas, pré-projeto, carta de intenção, *currículum vitae*, entrevista, e da disponibilidade de professores orientadores.

8. Do Resultado e do Recurso

8.1. O resultado, contendo a lista dos candidatos selecionados, será publicado na página do Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica.

8.2. Os **RECURSOS** dos candidatos deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (ppgpit@unifesp.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

9. Da Matrícula

9.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação da unidade Parque Tecnológico do Instituto de Ciência e Tecnologia da UNIFESP, em São José dos Campos.

9.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

9.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato selecionado deverá entregar todos os documentos indicados no item “Matrícula” da página do Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica, bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam para o primeiro semestre de 2019.

10. Disposições Finais

10.1. Informações sobre a trajetória acadêmica e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas no item “Docentes” da página do Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica, e através de seus currículos na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

10.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Ensino do Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica.

10.3. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS direcionar para o e-mail: ppgpit@unifesp.br.

**Comissão de Ensino do Mestrado Profissional em
Inovação Tecnológica**